



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 959 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Maio de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	03
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	04

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54/2023/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 381589 SSP/TO e CPF 93086563168, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO A Sr. TAINARA FRANCISCA MUNIZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade civil nº 1.098.127 Emissor SSP/TO, CPF nº 067.355911-43, residente e domiciliado nesta cidade Município de Taboão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 54/2023 FME/RH, de prestação de serviço como MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 15 de maio de 2023;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: .29.12.361.2073,

ELEMENTO:3.1.90.04.5.29.361.5004.2072 Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Taboão – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
(Distratante)

TAINARA FRANCISCA MUNIZ
(Distratado)(a)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2023/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 381589 SSP/TO e CPF 93086563168, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO A Srª. LUCIENE PAULINO DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade civil nº 825.722 Emissor SSP/TO, CPF nº 030.207.601-86, residente e domiciliada neste Município de Taboão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 62/2023 FME/RH, de prestação de serviço como MONITORA DE SALA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 12 de maio de



2023;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.2073 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e destratados, assinam o presente termo de destrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

(Distratante)

LUCIENE PAULINO DE SOUSA

(Distratado) (a)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO**TEMPORÁRIO**

Nº 62/2023/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 381589 SSP/TO e CPF 93086563168, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO A Srª. KATIANE DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade civil nº 787.203 Emissor SSP/TO, CPF nº 012.077.851.-30, residente e domiciliada neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 62/2023

FME/RH, de prestação de serviço como MONITORA DE SALA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 12 de maio de 2023;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.2073 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e destratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

(Distratante)

KATIANE DOS SANTOS DA SILVA

(Distratado) (a)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO**TEMPORÁRIO**

Nº 68/2023/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 381589 SSP/TO e CPF 93086563168, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO O Sr. ALDENY JOSÉ GOMES DOS EVANGELISTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade civil nº 278.274 Emissor



SSP/TO, CPF nº 986.683.821-87, residente e domiciliado nesta cidade Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 68/2023 FME/RH, de prestação de serviço como MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 02 de maio de 2023;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: .29.12.361.2073, ELEMENTO:3.1.90.04.5.29.361.5004.2072 Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarái – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 02 dias do mês de maio de 2023

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
(Distratante)

ALDENY JODE GOMES EVANGELISTA
(Distratado)(a)

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 90/2023/FME**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Sr^a. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 381589 SSP/TO e CPF

93086563168, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO A Sr. PATRICIA PEREIRA LOPES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade civil nº 825.833 Emissor SSP/TO, CPF nº 040.311.411-08, residente e domiciliado neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 90/2023 FME/RH, de prestação de serviço como MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 02 de maio de 2023;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: .29.12.361.2073, ELEMENTO:3.1.90.04.5.29.361.5004.2072 Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarái – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 02 dias do mês de maio de 2023

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
(Distratante)

PATRICIA PEREIRA LOPES
(Distratado)(a)

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:



Licitação: **Pregão Eletrônico 10/2023**

Dados: • N° do Edital: 10/2023

- N° do Processo: 193/2023
- Tipo: PE
- Abertura: 06/06/2023 09:01

Registro de preços para formação de ata para Futura e Eventual aquisição de Material Escolar visando atender as necessidades da Secretaria: Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia. CNPJ17535627000140; participantes deste processo Licitatório.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 24 de maio de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Atos do Chefe do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2023.
CONTRATO: 11/2023

Data da assinatura: 22/05/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO;

Signatário: Presidente WILSON LOPES LOURENÇO.

Contratada J C S LIMA CNPJ: 05.482.160/0001-38.

Signatários: Procurador, Sr. JOSE CARLOS SOUZA LIMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria técnica no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de

pagamento GFIPs, RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor RH, além de capacitar e treinar os servidores para as tarefas de rotinas para o setor acima mencionado.

Valor Global Estimado: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

Fundamentação Legal: dispensa de licitação com base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Sr. WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO
TABOCAO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, WILSON LOPES LOURENCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria técnica no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento GFIPs, RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor RH, além de capacitar e treinar os servidores para as tarefas de rotinas para o setor acima mencionado, conforme termo de referencia em anexo.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J C S LIMA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.482.160/0001-38.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA TÉCNICA			7,00	UN	2.600,00	2.200,00
TOTAL VENCEDOR							15.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO de TABOCÃO-TO, aos 15/05/2023.

WILSON LOPES LOURENCO
PRESIDENTE DA CAMARA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração